

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO - CEJA/MG

Rua Goiás, nº 253, sala 502, Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30190-030

Tels: (31) 3237-6413 / 6414 / 6416 / 6417 - e-mail: ceja@tjmg.jus.br**EDITAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES ELEGÍVEIS À ADOÇÃO INTERNACIONAL**

A Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Minas Gerais - CEJA/MG, por sua secretaria, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 4º da Resolução da Corte Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 557, de 16 de junho de 2008, e em conformidade com o que ficou deliberado na sessão plenária realizada em 1º de junho de 2017, faz publicar o presente edital para conhecimento dos interessados brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, dele constando os dados de criança/adolescente cadastrado na CEJA/MG e apto à adoção, para fins do direito de preferência à colocação de criança ou do adolescente em família substituta residente no Brasil, conforme inciso II do § 1º do art. 51 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

A partir da data da publicação deste edital, e não havendo manifestações legítimas, ficam os interessados brasileiros e estrangeiros residentes no exterior e habilitados no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA devidamente aptos para requererem indicação para adoção internacional dos(a) seguintes:

CRIANÇA/ADOLESCENTE	DATA DE NASCIMENTO	COMARCA
A.L.D.C.D.S.	16/12/12	Itaúna
V.C.D.C.D.S.	18/02/11	Itaúna

Belo Horizonte, 23 de junho de 2025.

Luciana Alves da Costa
Oficiala Judiciária da CEJA/MG**DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR****COMARCA DE AÇUCENA****EDITAL Nº 1/2025**

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE AÇUCENA, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a inscrição para delegatários interessados em assumir interinamente o Ofício do Registro Civil com Atribuições Notariais de Perpétuo Socorro, nesta Comarca, nos termos do art. 70 c/c art. 71 e 71-A, do Provimento nº 149, de 2023, da Corregedoria Nacional de Justiça Conselho Nacional.

As inscrições serão recepcionadas via malote digital, setor Administração do Fórum, desta Comarca de Açucena, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste, sendo necessária a apresentação de manifestação formal de interesse, que contenha e-mail e contato telefônico do(a) interessado(a), além de declaração de exercício emitida pelo Juiz responsável pela serventia de delegação respectiva.

Demais documentos necessários para atendimentos dos requisitos previstos no Provimento nº 149, de 2023, da Corregedoria Nacional de Justiça Conselho Nacional, serão solicitados, após a efetivação da inscrição.

Açucena, 17 de junho de 2024.

(a) IZQUIEL PEREIRA MOURA
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Açucena